|  |  |
| --- | --- |
| **LEI** | **EMENTA** |
| Lei nº001/1997 | Reparcelamento do FGTS. |
| Lei nº002/1997 | Cria o Conselho de Alimentação Escolar. |
| Lei nº003/1997 | Cria o Fundo Municipal de saúde. |
| Lei nº004/1997 | Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 1998. |
| Lei nº005/1997 | Alienação de Ações. |
| Lei nº006/1997 | Altera a estrutura administrativa. |
| Lei nº007/1997 | Institui Conselho Municipal de Saúde. |
| Lei nº008/1997 | Inclusão de Conselhos de Ecologia nas Escolas Municipais. |
| Lei nº009/1997 | Reconhece de utilidade pública a Associação comunitária e de produtos rurais do Povoado Ascenso. |
| Lei nº010/1997 | Proíbe Fumar nas Escolas Municipais. |
| Lei nº011/1997 | Cria o Conselho Municipal de Assistência social. |
| Lei nº012/1997 | Cria o Fundo Municipal de Assistência Social. |
| Lei nº013/1997 | Reajusta os vencimentos do pessoal do Magistério. |
| Lei nº014/1997 | Reconhece de utilidade pública a Associação Maria dos Prazeres do Povoado Borda Mata. |
| Lei nº015/1997 | Denomina Cemitério Municipal de Borda Mata e dá outras providências. |
| Lei nº016/1997 | Denomina Praça do Povoado Borda Mata e dá outras providências. |
| Lei nº017/1997 | Denomina Cemitério Público e dá outras providências. |
| Lei nº018/1997 | Denomina Praça e dá outras providências. |
| Lei nº019/1997 | Denomina Rua e dá outras providências. |
| Lei nº020/1997 | Denomina Rua e dá outras providências. |
| Lei nº021/1997 | Dá a atual Praça “de Zé de Sitio" no Bairro João Ventura a denominação Praça DR. Milton e determina outras Providências com base no artigo 14 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal. |
| Lei nº022/1997 | Dá a atual Praça do Flamengo a denominação de Praça JOÃO PAULO II e determina outras Providências com base no artigo 14 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal. |
| Lei nº023/1997 | Torna obrigatória a construção de quadra de esportes nas novas construções de escolas públicas Municipais e dá outras providências. |
| Lei nº024/1997 | Dá a atual Praça do Saco que se inicia a rua Anízio Ângelo de Souza e dá prosseguimento para o Moura de um lado e o Gentio do outro a denominação PRAÇA PINTOR ADAUTO MACHADO e determina outras Providências com base no artigo 14 inciso XIII da Lei Orgânica Municipal. |
| Lei nº025/1997 | Dá a atual estrada do Gentio denominação de RUA PREFEITO JOSÉ IVAN PEREIRA DOS ANJOS e determina outras providências com base no artigo 14 inciso XIII da lei orgânica municipal. |
| Lei nº026/1997 | Cria o Conselho de Desenvolvimento Municipal-CONDEM. |
| Lei nº027/1997 | Orçamento-Programa de 1998. |